



Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Foz do Iguaçu Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Fone: (45) 3576-8100 – Pólo Universitário – CX.P. 961 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná www.foz.unioeste.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇAO, *STRICTO SENSU*, EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS. NÍVEL DE DOUTORADO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRNTEIRAS.

EDITAL Nº 009/2016 - PPGSCF

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO SENSU, EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – NÍVEL DE DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETVO DE 2016.

A Comissão do processo seletivo do Programa de Pós-graduação, *stricto sensu*, em Sociedade, Cultura e Fronteiras – nível de Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

Torna público:

Art. 1º - A convocação dos candidatos selecionados, em ordem alfabética, abaixo relacionados, para a realização de matricula, como alunos regulares, para o 1º semestre do ano letivo de 2016, no programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Nível de Doutorado e conforme especificado nas etapas descritas neste Edital.

Paragrafo único — Caso o candidato selecionado não possa comparecer pessoalmente no ato da matrícula, poderá realizar sua matrícula mediante autorização formal (Procuração registrada em Cartório), devendo este representante cumprir todas as exigências dispostas neste Edital.

Nº de Identificação	Nome Completo	Orientador(a) Prof(a) Dr(a)
2016.055	Carlos Norberto Berger	Prof. Dr. Samuel Klauck
2016.018	Janaine Zdebski da Silva	Prof. Dr. Fernando José Martins





Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Foz do Iguaçu

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Fone: (45) 3576-8100 – Pólo Universitário – CX.P. 961 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná

www.foz.unioeste.br

2016.027	Kelly Cardoso da Silva	Prof. Dr. Eric Gustavo Cardin
2016.075	Marcelo da Silva	Prof ^a . Dra. Eliane Cardoso Lopes
2016.076	Marcos Araguari de Abreu	Prof. Dr. Jose Carlos dos Santos
2016.087	Paolla Stefanutti	Prof. Dr. Valdir Gregory
2016.093	Rosely Cândida Sobral	Prof ^a Dra. Denise Rosana da Silva Moraes

Art. 2º – As matrículas deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica, no Prédio Administrativo do Campus de Foz do Iguaçu, conforme etapas a seguir:

ETAPA 1

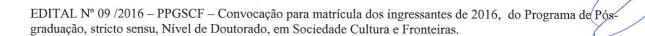
Data: 07 e 08 de março de 2016:

- a) <u>Entregar os seguintes documentos na Secretaria Acadêmica, no horário das</u> 08h30min. As 11h50min. E das 13h30min. As 17h00:
- Uma foto 3X4 recente;
- Duas fotocópias autenticadas do diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão do Mestrado;
- Uma fotocópia autenticada do histórico Escolar do Mestrado;
- Duas fotocópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Duas fotocópias autenticadas da Carteira de Identidade;
- Uma fotocópia autenticada do CPF;
- Uma fotocopia autenticada do título de eleitor e
- Uma fotocópia autenticada do Certificado de Reservista.

ETAPA 2

Data: 14 a 18 de março.

a) Elaborar o Plano de Estudos (constando todas as atividades que serão desenvolvidas nos quatro anos de curso, inclusive disciplinas obrigatórias e eletivas), junto com o Professor Orientador.







Universidade Estadual do Oeste do Paraná Campus de Foz do Iguaçu

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Fone: (45) 3576-8100 – Pólo Universitário – CX.P. 961 – CEP 85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná www.foz.unioeste.br

b) Cadastrar o plano de estudos no Sistema Stricto (<u>www.unioeste.br/sistemas</u>). Esse plano após preenchimento deverá ter aprovação do orientador e da Coordenação do Programa, para liberar a matrícula em disciplinas no sistema.

ETAPA 3

Data: 21 a 24 de março de 2016.

- a) Realizar a matrícula em disciplinas para o 1º semestre no Sistema Stricto (www.unioeste.br/sistemas). Essas disciplinas deverão estar descritas no Plano de Estudos cadastrado previamente no Sistema Stricto.
- Art. 3º A documentação a ser entregue no ato da matrícula poderá ser autenticada na Secretaria Acadêmica com a apresentação do original.
- **Art.** 4º A Secretaria Acadêmica, após a conferência dos documentos de acordo com o estabelecido na Etapa 1 deste Edital, fará a liberação do Sistema Acadêmico da Pós-Graduação ao matriculado. Passadas vinte e quatro horas o candidato selecionado receberá via e-mail o nome de usuário e dados sobre a senha de aceso ao Sistema Stricto.
- Art. 5º O candidato selecionado que não efetuar a entrega dos documentos na Secretaria Acadêmica (Etapa1) e/ou não realizar a Matrícula em disciplinas e não cadastrar o Plano de Estudos com o respectivo professor orientador (Etapa2), e/ou não realizar a Matrícula em disciplinas (Etapa 3), nos dias, horário e local acima mencionados, perderá o direito a vaga de acordo com o paragrafo único do artigo 54 da Resolução 082/2015 CEPE, de 30 de julho de 2015.
- **Art.** 6º Informações e orientações sobre o acesso ao Sistema Acadêmico da Pós-Graduação poderão ser verificadas no endereço: http://cac-php.unioeste.br/mediawiki/index.php/Acad%C3%AAmico.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 17 de fevereiro de 2016.

Prof^a. Dr^a Denise Rosana da Silva Moraes Coordenadora do Programa PGSCF em exercício